

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 048/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO a licença do servidor Luíz Cláudio de Mello, presidente da Comissão Permanente de Licitação pelo período de 3 (três) meses nos termos da Legislação Eleitoral,

Resolve:

Art.1º - Designar, temporariamente pelo período de afastamento, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação desta Casa de Leis, os seguintes servidores:

- I.** MARIANA MATTA DA CUNHA membro e Presidente da Comissão;
- II.** ROMULO DA SILVA RODRIGUES membro e Secretário da Comissão;
- III.** MARESSAH RIBEIRO ANANIAS membro.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de agosto de 2020, suspendendo por 03 (três) meses os efeitos da Portaria Nº 033/2020.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 12 de agosto de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AC164397

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/08/2020. Edição 2700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>